LEI Nº 1538.
DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

"Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Parque do Paiol Pequeno".

COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como **"RUA ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES"**, a Rua I, localizada no Bairro Parque do Paiol Pequeno, que tem seu início na Rua IV, Rua Antônio Francisco Lisboa, com 89,10 metros (oitenta e nove metros e dez centímetros), de comprimento.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO 2009.

COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 23 de outubro de 2009.

JAMIL PRADO
Secretário da Administração